

MINERVA S.A.
Companhia Aberta
CNPJ n.º 67.620.377/0001-14
NIRE 35.300.344.022 – CVM n.º 02093-1

**Ata de Reunião do Conselho de Administração
realizada em 4 de março de 2021**

- 1. Data, Horário e Local:** Realizada no dia 4 de março de 2021, às 10h, no escritório da Companhia, localizado na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Leopoldo Couto de Magalhães Júnior, n.º 758, 8º andar, cj. 82, CEP 04542-000.
- 2. Mesa:** Ibar Vilela de Queiroz - Presidente; Larissa Pantaleão de Almeida – Secretária.
- 3. Convocação:** Dispensada a convocação prévia em face da presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia, nos termos do artigo 15, parágrafo único, do Estatuto Social da Companhia.
- 4. Presença:** Presente a totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia, sendo parte dos membros presentes no local da reunião e parte presente de forma remota, conforme faculta o Artigo 18, §1º, do Estatuto Social da Companhia e o item 7.8 do Regimento Interno do Conselho de Administração.
- 5. Ordem do Dia:** Reuniram-se os membros do Conselho de Administração da Companhia para examinar, discutir e deliberar a respeito da seguinte ordem do dia: **5.1.** Aquisição de títulos conversíveis (*convertible notes*) (“Notes”) de emissão da Shopper.com.br Holdings LLC (“Shopper LLC”); e **5.2.** Autorização para os Diretores praticarem todos os atos necessários para efetivação da deliberação anterior.
- 6. Deliberações:** Após o exame e a discussão das matérias constantes da ordem do dia, os membros do Conselho de Administração da Companhia presentes deliberaram, por unanimidade, o quanto segue:

6.1 Aprovar, com base no artigo 19, XXII, do Estatuto Social, a aquisição das Notes de emissão da Shopper LLC, bem como a celebração dos documentos necessários à efetivação dessa aquisição, nos termos das minutas que ficam arquivadas na sede da Companhia.

6.1.1. Consignar que o investimento em questão e seu caráter estratégico foram objeto de análise prévia e recomendação favorável por parte do Comitê Estratégico e de Investimentos (“Comitê”) em reunião realizada em 14 de janeiro de 2021, tendo a administração negociado os termos e condições para estruturação e efetivação desse investimento em conformidade com a legislação aplicável.

6.1.2. Consignar que a Shopper LLC é uma sociedade constituída nos Estados Unidos da América (EUA) sob as leis de Delaware que detém 100% (cem por cento) das quotas da Shopper Comércio Alimentício Ltda., sociedade constituída no Brasil e com atuação voltada ao comércio varejista.

6.1.3. Consignar que, observados os termos e condições das Notes e dos demais documentos relacionados à aquisição, a Companhia terá o direito de converter os títulos adquiridos em ações correspondentes a participação minoritária na Shopper LLC.

6.2 Autorizar os administradores da Companhia a tomarem todas as medidas e praticarem todos os atos necessários para a efetivação da deliberação anterior.

7. Encerramento e Lavratura da Ata: Nada mais havendo a ser tratado, o Sr. Presidente ofereceu a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, como ninguém se manifestou, declarou encerrados os trabalhos e suspensa a reunião pelo tempo necessário à lavratura desta ata, a qual, reaberta a sessão, foi lida, aprovada e por todos os presentes assinada. A ata será lavrada na forma sumária prevista no artigo 130, § 1º da Lei 6.404/76, conforme alterada. **Local e Data:** São Paulo, 4 de março de 2021. **Mesa:** (aa) Ibar Vilela de Queiroz, Presidente; Larissa Pantaleão de Almeida, Secretária. **Membros do Conselho de Administração Presentes:** Ibar Vilela de Queiroz, Frederico Alcântara de Queiroz, Norberto Lanzara Giangrande Junior, Alexandre Lahoz Mendonça de Barros, Gabriel Jaramillo Sanint, Sérgio Carvalho Mandim Fonseca, José Luiz Rêgo Glaser, Abdulaziz Saleh Al-Rebdi, Bakr Almuhanha e Mohammed Mansour

A. Almousa.

Certidão: Certifico que a presente é cópia fiel da ata lavrada no Livro de Atas de Reunião do Conselho de Administração da Companhia n.º 14 às fls. 54 a 56.

São Paulo, 4 de março de 2021.

Mesa:

Ibar Vilela de Queiroz
Presidente

Larissa Pantaleão de Almeida
Secretária